

50°20'5.84"W 50°17'35.22"W 50°15'4.59"W 50°12'33.96"W 50°10'3.33"W 50°7'32.70"W

29°57'29.86"S

30°00'49"S

30°2'31.12"S


30°51'75"S

29°57'29.86"S

30°00'49"S

30°2'31.12"S

30°51'75"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Urbano	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

LEGENDA

Localização no Estado

Articulação da rede

Coordenadas: Latitude: -29.83 Longitude: -50.13
Sistema de Referência: SBR2000 - UTM
Datum: S42 - NAD 83

IMPRESSÃO

Coordenação Técnica e Editorial: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS aprova e gerencia a cartografia de referência no âmbito verificada neste mapa.
Av. República da China, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

600 1200 m

06/2021